Gerência de Contas Médicas

Date : 16-06-2023

- Registrar, por meio apropriado, o recebimento das faturas ambulatoriais ou hospitalares. Verificar a lisura de todas as faturas dos serviços contratados e credenciados, desde os valores apresentados até os dados do paciente e, quando for o caso, sua respectiva assinatura nas solicitações de consultas ou procedimentos. Verificar se houve autorização prévia da Central de Regulação de consultas e procedimentos para realização de consultas ou procedimentos pelo prestador, conforme protocolos operacionais estabelecidos. Solicitar pareceres à Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, para dirimir dúvidas porventura existentes. Elaborar relatório mensal do setor à Coordenação da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. Planejar capacitação dos trabalhadores do Setor. Gerenciar a rotina de trabalho dos servidores da Secretaria, quanto ao cumprimento das cargas horárias estabelecidas, assim como dos benefícios trabalhistas, recorrendo à Coordenação de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que for necessário.

Endereço: Rua Cel. Gugé, s/n, Centro
Telefone: 77 3421-2181
E-mail: contasmedicassms@gmail.com